



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 552/UFFS/2017

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS POR PENDÊNCIAS BANCÁRIAS REFERENTE À ABRIL DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, com base no item 8.2 do edital nº 023/UFFS/2017, torna público a retificação do edital nº 503/UFFS/2017 que divulga o Resultado Final referente ao desligamento de Auxílios Socioeconômicos por pendências bancárias de abril de 2017.

**Onde se lê:**

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Campus	Situação
1714500013	Bruna Vicente	Cerro Largo	DE12

**Leia-se:**

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Campus	Situação
1714500013	Bruna Vicente	Cerro Largo	Informou Regularização

**2 Relação de motivos de Desligamento:**

**I - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11 do edital nº 023/UFFS/2017).

**3** Os alunos cuja a situação está listada como “DE12” estão desligados dos Auxílios Socioeconômicos por não terem informado sobre a regularização de suas contas até o dia 20 do mês subseqüente ao de referência da inscrição, conforme disposto no item 6.2, §1º, do edital nº 023/UFFS/2017.

**4** Em caso de reincidência da situação de pendência bancária o acadêmico será desligado automaticamente.

**5** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**6** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

